

Termos e condições gerais para parceiros de montagem

§1 Informações gerais

A Delticom AG, Brühlstraße 11, D-30169 Hannover («Delticom») é a entidade operadora de diversas ofertas de lojas online. Com quase 300 lojas online em 45 países, a Delticom é o principal comerciante de pneus europeu na Internet. Os clientes da Delticom utilizam a pesquisa confortável de parceiros de montagem da Delticom («portal»), encontrando assim um profissional adequado para a montagem de pneus e outras mercadorias, ou para outros serviços relacionados com veículos, dentro de uma determinada faixa de preços e que se encontrem na sua proximidade. Você, enquanto entidade operadora de uma oficina («você» ou «parceiro de montagem»), pretende oferecer os seus serviços relacionados com veículos no portal. Os presentes Termos e condições gerais para parceiros de montagem da Delticom («contrato») constituem a base legal para a colaboração entre si e a Delticom.

§ 2 Conclusão

2.1 O registo enquanto parceiro de montagem só é permitido para pessoas coletivas, sociedades de pessoas e pessoas singulares com plena capacidade jurídica, as quais atuam na qualidade de empresário nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do Código Civil Alemão (BGB). O registo no portal é gratuito para si.

2.2 Ao registar-se enquanto parceiro de montagem, é solicitado a selecionar e confirmar o pacote de serviços oferecido por si através de um formulário online. Cada oficina pode registar-se apenas uma vez. No caso de ter várias filiais, cada uma das filiais deve ser registada enquanto oficina independente. O preenchimento do formulário online representa uma oferta para a Delticom para a celebração do presente contrato. Esta oferta pode ser aceite pela Delticom. Será adequadamente informado a este respeito. No âmbito do registo e da relação contratual em curso, a Delticom tem o direito de exigir a apresentação de um extrato do registo comercial e/ou do registo de atividade empresarial, assim como outros documentos e informações que sejam considerados necessários ou úteis para a celebração do contrato ou para manter a relação contratual.

2.3 Assim que a Delticom o aceitar enquanto parceiro de montagem, será apresentado no contexto de uma pesquisa correspondente por parte dos clientes. Esta apresentação inclui o seu nome, a sua morada, os seus dados de contacto e os serviços oferecidos por si, bem como os respetivos preços. O contrato no que diz respeito ao serviço de montagem é celebrado exclusivamente entre si e o cliente. De seguida, os clientes têm a possibilidade de o avaliar. A Delticom reserva-se o direito de apresentar estas avaliações no seu perfil.

2.4 Ao ser selecionado enquanto parceiro de montagem pelo cliente, será notificado por nós acerca disso por e-mail. De seguida, faça a marcação do serviço de montagem diretamente com o cliente. Mediante pedido do cliente, os pneus ou outras mercadorias serão enviados para si. Aceite os pneus ou outras mercadorias, verifique se existem defeitos aparentes e armazene os mesmos gratuita e corretamente até ao momento da montagem. A responsabilidade por danos ou perda dos pneus ou de mercadorias armazenados por si é plenamente sua. No caso de objeção ou reclamação por parte do cliente, tomamos medidas para que os pneus sejam recolhidos junto de si a nosso cargo, caso o cliente o deseje.

§ 3 Obrigações do parceiro de montagem

Ser-lhe-á concedido o acesso a uma área protegida por palavra-passe, onde poderá prestar informações suas e sobre os serviços que oferece com os respetivos preços. Tem de garantir que todas as informações prestadas por si são exatas e corretas, e que procederá imediatamente a uma atualização no caso de alterações. Tem a obrigação de manter todos os dados dos clientes, os dados de acesso e as palavras-passe confidenciais, de modo que terceiros não possam obter conhecimento dos mesmos.

3.1 Tem a obrigação de prestar os serviços indicados por si no portal, respeitando os preços e os prazos estipulados no portal. No caso de alterações das informações e dos preços registados por si, procederá imediatamente à sua atualização na área protegida por palavra-passe do portal.

3.2 Compromete-se a manter o acesso à área protegida por palavra-passe do portal confidencial, e a assegurar a confidencialidade de todos os dados de clientes, dados de acesso e palavras-passe do portal, de modo que terceiros não possam obter conhecimento dos mesmos. É responsável por danos resultantes de um comportamento negligente ou doloso que permita que terceiros obtenham conhecimento da sua palavra-passe. No caso de perda de dados de clientes e de dados de acesso, ou caso terceiros não autorizados obtenham conhecimento dos mesmos, terá de informar imediatamente a Delticom.

3.3 Deve poder garantir a receção e a consulta regulares de e-mails.

§ 4 Direitos de utilização

4.1 Através da transmissão de dados necessários para a elaboração de ofertas (por exemplo, tarifas, imagens, dados de marcação) («dados da oficina»), concede à Delticom e às suas empresas associadas um direito de utilização não exclusivo, transferível, ilimitado em termos de tempo e espaço dos conteúdos transmitidos.

4.2 Na medida em que a Delticom lhe tenha disponibilizado programas de software para a execução do contrato, ser-lhe-á concedido, neste contexto, um direito não exclusivo, não transferível e temporalmente limitado à duração do contrato para utilização do software numa única unidade de hardware utilizada por si.

4.3 A base de dados das entradas dos parceiros de montagem é considerada propriedade intelectual. Esta não pode ser publicada, nem de forma individual nem integral, noutras páginas de Internet ou noutros média. O tratamento posterior e a utilização em quaisquer tipos de média são apenas permitidos mediante um consentimento prévio por escrito por parte da Delticom.

§ 5 Duração do contrato, rescisão

5.1 O contrato é celebrado a tempo indeterminado. O contrato pode ser rescindido, de forma regular, por qualquer parte contratante por escrito com um prazo de 4 semanas para o fim do mês.

5.2 O direito a uma rescisão extraordinária não é afetado.

Entre outros, a Delticom considera um motivo importante quando

- o parceiro de montagem transmite dados de clientes ou dados da Delticom a terceiros
- o parceiro de montagem age de forma prejudicial ao negócio ou faz declarações perante clientes ou terceiros que possam prejudicar a boa reputação da Delticom
- o parceiro de montagem cessa a sua atividade comercial
- o parceiro de montagem comete fraude, roubo ou qualquer outro delito penal, ou no caso de existência de uma suspeita fundamentada de um delito penal.

§ 6 Bloqueio do acesso, desresponsabilização

6.1 A Delticom tem o direito de bloquear o seu acesso no caso de existir uma suspeita fundamentada de que um terceiro utilize (juntamente) o acesso da oficina, ou no caso de qualquer outro uso abusivo da base de dados ou de uso excessivo, para além do permitido, dos direitos de utilização.

6.2 O parceiro de montagem isenta a Delticom de qualquer responsabilidade no que diz respeito a reivindicações que terceiros possam fazer valer com base numa infração aos seus direitos através dos conteúdos fornecidos por si.

6.3 A Delticom não garante a disponibilidade do portal.

§ 7 Responsabilidade da Delticom

7.1 No âmbito deste contrato, a Delticom responsabiliza-se, no essencial, por danos (i) causados por dolo ou negligência grave pela Delticom ou pelos seus representantes legais ou agentes, (ii) que tenham sido causados pela falta de cumprimento de uma obrigação por parte da Delticom que seja essencial para a concretização da finalidade do contrato (obrigações principais), (iii) no caso de tais reivindicações resultarem da Lei alemã de Responsabilidade sobre um Produto (ProdHaftG).

7.2 A Delticom responsabiliza-se plenamente no caso de danos causados por dolo ou negligência grave, ou no caso de danos para a vida, o corpo ou a saúde. Além disso, o direito a indemnização limita-se a danos previsíveis e típicos do contrato. A responsabilidade segundo a Lei alemã de Responsabilidade sobre um Produto (ProdHaftG) não é afetada.

7.3 A Delticom só se responsabiliza pelas suas perdas de dados caso tenha assegurado, através da realização de cópias de segurança ou de outra forma, que os dados possam ser recuperados a um custo razoável.

§ 8 Disposições finais

8.1 Declara expressamente aceitar e-mails de contacto da Delticom. A Delticom informá-lo-á, em intervalos irregulares, sobre módulos novos para parceiros de montagem e sobre o desenvolvimento de módulos já existentes na área do comércio eletrónico.

8.2 A jurisdição exclusiva e o local de cumprimento é Hannover. O contrato está sujeito à legislação da República Federal da Alemanha, sob exclusão da Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias.

8.3 A Delticom tem o direito de transferir, total ou parcialmente, os seus direitos e obrigações resultantes desta relação contratual para um terceiro com um período de pré-aviso de 4 semanas. Neste caso, tem o direito de rescindir o contrato com efeito imediato após a notificação de transferência do contrato.

8.4 A Delticom reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento por razões objetivas, as presentes disposições de forma parcial e/ou total através de uma declaração unilateral com a estipulação de um prazo de oposição. Por razões objetivas entende-se, a título exemplar mas não exclusivo, a alteração de disposições legais ou da jurisprudência. Neste contexto, concede-se expressamente ao parceiro a possibilidade de opor-se por escrito, dentro de um prazo razoável de 14 dias, às alterações declaradas para o futuro. Uma oposição por e-mail é considerada suficiente. A declaração deve ser prestada atempadamente, sendo decisiva a data de entrada junto da Delticom. O parceiro é expressamente informado que, no caso de uma oposição realizada fora do prazo, as alterações serão incluídas na relação contratual existente. A Delticom enviará ao parceiro de montagem as condições alteradas em formato de texto antes da data prevista para a sua entrada em vigor, salientado especialmente os regulamentos novos e a data de entrada em vigor.

8.5 Se disposições individuais deste contrato forem ineficazes ou inexequíveis, ou ficarem ineficazes ou inexequíveis após a celebração do contrato, a restante validade do contrato não será afetada. A disposição ineficaz ou inexequível deve ser substituída por um regulamento eficaz e exequível, cujos efeitos se aproximem ao máximo do objetivo económico perseguido pelas partes contratantes através da disposição ineficaz ou inexequível. As disposições supracitadas aplicam-se respetivamente no caso de o contrato apresentar lacunas.